

Cupira - PE, 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO - AUTORIDADE COMPETENTE

**DEPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

REFERÊNCIA: Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Cupira - PE.

Em resposta ao ofício - Documento de Formação de Demanda – DFD - expedido pela Secretaria Municipal de Administração de Cupira-PE, solicitando contratação supra, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminho ao setor competente para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.



EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO